



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 084/2002

**Aprova Comissão Julgadora de Concurso
na disciplina "Fisioterapia Pediátrica".**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-688/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores Doutores **GERVAL DE ALMEIDA, MARIA STELLA AMORIM DA COSTA ZÖLLNER** e **CIRO JOÃO BERTOLI**, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Assistente na disciplina "**FISIOTERAPIA PEDIÁTRICA**", do Departamento de Fisioterapia.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores Doutores **EDSON RODRIGUES** e **ANTONIO OLAVO CARDOSO JORGE**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de abril de 2002.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA
REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 16 de abril de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA